

PORTARIA 120/2024/SCR - Manaus, 9 de maio 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000754-47.2015.5.11.0013 e 0001202-36. 2023.5.11.0014, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alberto de Carvalho Asensi, titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, em que solicita a designação de Juiz Substituto para auxiliar na unidade, ou para atuar nos processos em que há impedimento e suspeição do magistrado, considerando que há processos em pauta, **com registro de suspeição**, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados e ao desempenho da unidade;

CONSIDERANDO que, após a análise dos autos, esta Corregedoria Regional manifestou a inviabilidade de designar, **de forma genérica**, magistrado substituto para atuar em processos nos quais o titular daquela unidade se declarou suspeito. Contudo, a fim de evitar penalizações de partes e advogados, determinou ao Juízo indicar a lista de processos que demandam a designação excepcional de juiz substituto para conduzir as audiências nos processos em que o titular tenha se declarado suspeito ou impedido;

CONSIDERANDO o teor da manifestação em que a Ilustríssima Servidora Silvia Moreira de Souza encaminhou a lista de processos em pauta no período das férias da Juíza Auxiliar da Vara, mencionando que o anexo não foi enviado anteriormente em razão de equívoco; e que em consulta ao sistema Pje, constatou-se as seguintes situações de cada processo:

- Processos com registro de suspeição ou impedimento nos autos e com audiências redesignadas para período posterior às férias da Juíza Auxiliar da Vara:

0000239-94.2024.5.11.0013

0001281-18.2023.5.11.0013

0000178-39.2024.5.11.0013

- Processos em que NÃO há registro de suspeição ou impedimento nos autos:

0000235-78.2024.5.11.0006

0000220-88.2024.5.11.0013

0000254-63.2024.5.11.0013

0000247-71.2024.5.11.0013

0000246-86.2024.5.11.0013

0000886-26.2023.5.11.0013

0000928-75.2023.5.11.0013

0000263-25.2024.5.11.0013

0001467-41.2023.5.11.0013

0000986-78.2023.5.11.0013

0000332-57.2024.5.11.0013

0000239-94.2024.5.11.0013

- Processos com registro de suspeição ou impedimento nos autos:

0000754-47.2015.5.11.0013

0001202-36.2023.5.11.0014

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5922/2024(e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000754-47.2015.5.11.0013 e 0001202-36.2023.5.11.0014, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região